

ATO N.º 1.525/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.12.02631, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria do Sr. PAULO DE OLIVEIRA BOTELHO, portador do RG nº 05***653 SEJUSP/MT e CPF nº 458.***.***-20, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Médico Pericial N. 92108 e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, 30, 31, da Lei Complementar Estadual nº. 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6482ab8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar